



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

24.469

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 12 de janeiro de 1979

026013.2.0024469-92

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de no.11, da quadra 61-A, sito à Avenida C-7, no Setor Macambira, com a área de 1.187,10 metros quadrados, sen do 13,00 metros de frente pela Av. C-7; 8,10 metros de chanfrado; 39,95 metros pela Av.C-12; 33,50 metros de fundos, com a Córrego Cascavel; e 48,00 metros à direita com o lote 10; **PROPRIETÁRIO:** O Espólio de RUI DE MORAIS, representado por sua inventariante AMALIA ALVES DE MORAIS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta capital, devidamente autorizada conforme alvará. **TÍTULO AQUISITIVO** Transcrito sob n.º.14.957, na 3ª Zona, e Inscr. n.º. 10, L.º, 8-B, neste cartório. Dou- fê. O Sub-Oficial.

R1-24.469-Goiania, 12 de janeiro de 1.979- Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, L.º. 510, fls. 311, em 06/09/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à JESULINA LOURENÇO BARBOSA, brasileira, do lar, casada com OTAVIANO BARBOSA ALVES, CI n.º. 26.978-Go, e CPF n.º. 056.139.221, residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fê. O sub-oficial.

R2-24.469 - Goiânia, 01 de fevereiro de 1979 - Por Escritura Pública de Instituição de Servidão, lavrada no 7º ofício desta capital, L.º 233, fls. v.º2/4vº, em 22/01/79, os proprietários, acima qualificados, instituíram em favor das Centrais Elétricas de Goiás S/A - CELG, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, CGC N.º 01.543.03/0001, a servidão de passagem da linha de transmissão SE Anhangüera - SE Campinas, sobre parte do lote objeto desta matrícula e do matriculado sob no 24.468, num total de 680,00 metros quadrados; sendo: 42 50 metros de comprimento por 16,00 metros de largura, pelo valor de Cr\$ 73.948,79 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta e nove centavos). Demais condições, constam da Escritura. Dou fê. O sub oficial.

R3 - 24.469 - Goiânia, 04 de junho de 1980 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º ofício desta capital, L.º 708, fls. 137/138 em 14/05/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. OLIVEIROS DE JESUS, CI N.º 59.898-Go., CPF N.º 026.602.561-20, casado com SEBASTIANA DIAS DE JESUS, do lar; brasileiros, residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), representado por 06 notas promissórias, sendo a 1ª no valor de Cr\$ 45.000,00, vencível em 15/06/80 e as últimas no valor de Cr\$ 50.000,00 cada um, vencendo a 1ª no dia 15/07/80 e a última no dia 15/11/80. Dou fê. O sub oficial.

Av4-24.469- Goiânia, 04 de novembro de 1981 - Certifico o cancelamento da cláusula vinculada ao R3 retro, em virtude do requerimento acompanhado das no tas promissórias, devidamente quitadas. Dou fê. O sub oficial.

R5- 24.469 - Goiânia, 07 de maio de 1985: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º. Ofício desta Capital, Livro 341, fls. 15/6vº., em 11/03/81, os proprietários retro, venderam o imóvel desta matrícula e o matriculado sob n.º. 24.468, a MANOEL BATISTA CEZAR, representante comercial, CI. 165.685-GO, CPF. 043.463.191-49, casado com comunhão de bens com MARINÊS RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.000.000, sendo Cr\$ 500.000 neste ato e Cr\$ 500.000, representados por 06 notas promissórias sendo as 04 primeiras, no valor de C\$ 50.000 cada uma, e as demais no valor de Cr\$ 150.000, cada vencendo a 1ª em 01/12/81, a 2ª em 01/01/82 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Condição essa sob a égide do pacto comissório. Dou fê. O sub oficial.

Av6-24.469 - Goiânia, 07 de março de 2001: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º 283.561 em 06/03/2001, para consignar que a serviente acima qualificada passou a girar sob a denominação de **Companhia Energética de Goiás - CELG**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de n.º 147, realizada em 25/10/1999, devidamente registrada na JUCEG. Dou fê. O Suboficial.

Av-7-24.469 - Protocolo n. 849.638, de 14/02/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 035/039 do Livro 87-N, em 08/12/2022, no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **MANOEL BATISTA CEZAR**, empresário e **MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR**, médica, RG n. 1312428/SSP-GO, CNH n. 00741254217/DETRAN-RO, CPF n. 130.026.001-72, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Tabajara, n. 824, Apartamento 902, Bairro Olaria, Porto Velho-RO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122302132922925430152. Goiânia, 23 de fevereiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Continua no verso.

Pedido n. 972.938, de 11/08/2026, emitido em 11/08/2026 às 12:40:27

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N.º 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -
Escrevente Autorizado)

Selo digital



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECX2D-GG2BB-TS6YE-T3BDU>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 24.469	CNM: 026013.2.0024469-92
Av-8-24.469 - Protocolo n. 849.638, de 14/02/2023. ÓBITO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 035/039 do Livro 87-N, em 08/12/2022, no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO e certidão de óbito emitida em 23/06/2003, pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Velho-RO, extraída do Livro n. C-80, fl. 159, termo n. 52461, procedo a esta averbação para consignar o óbito de MANOEL BATISTA CEZAR, já qualificado, em 22/06/2003. Selo Digital n. 00122302132922925430152. Goiânia, 23 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
R-9-24.469 - Protocolo n. 849.638, de 14/02/2023. MEACÃO. Da Escritura Pública lavrada às fls. 035/039 do Livro 87-N, em 08/12/2022, no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO, referente ao inventário dos bens deixados por falecimento de MANOEL BATISTA CEZAR, consta que 50% do imóvel desta matrícula passou a pertencer à meeira MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR, brasileira, viúva, médica, RG n. 1312428/SSP-GO, CNH n. 00741254217/DETRAN-RO, CPF n. 130.026.001-72, residente e domiciliada na Rua Tabajara, n. 824, Apartamento 902, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 150.121,78 (cento e cinquenta mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 191.997,43. Pago o ITCD causa mortis, conforme DARE n. 12100002232500420 de 21/10/2022. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122302132922925430152. Goiânia, 23 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
R-10-24.469 - Protocolo n. 849.638, de 14/02/2023. ADJUDICAÇÃO. Da Escritura Pública lavrada às fls. 035/039 do Livro 87-N, em 08/12/2022, no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO, referente ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de MANOEL BATISTA CEZAR, consta que 50% deste imóvel foi adjudicado por ANTONIO CEZAR BATISTA, brasileiro, representante comercial, RG n. 2088060/SSP-GO, CNH n. 01718580923/DETRAN-GO, CPF n. 659.516.031-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com FABIOLA LANIR DIAS CARVALHO, brasileira, auxiliar de prótese dentária, CNH n. 00829008303/DETRAN-GO, CPF n. 936.977.161-15, residentes e domiciliados na Rua T-65, n. 1077, Apartamento 601-B, Setor Bueno, Goiânia-GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 150.121,78 (cento e cinquenta mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 191.997,43. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100002232500420 de 21/10/2022. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122302132922925430152. Goiânia, 23 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
R-11-24.469 - Protocolo n. 849.638, de 14/02/2023. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 035/039 do Livro 87-N, em 08/12/2022, no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO, a proprietária MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR, já qualificada, vendeu 50% deste imóvel para ANTONIO CEZAR BATISTA, brasileiro, representante comercial, RG n. 2088060/SSP-GO, CNH n. 01718580923/DETRAN-GO, CPF n. 659.516.031-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com FABIOLA LANIR DIAS CARVALHO, brasileira, auxiliar de prótese dentária, CNH n. 00829008303/DETRAN-GO, CPF n. 936.977.161-15, residentes e domiciliados na Rua T-65, n. 1077, Apartamento 601-B, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 150.121,78 (cento e cinquenta mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 191.997,43. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100002232500420 de 21/10/2022. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122302132922925430152. Goiânia, 23 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	
Av-12-24.469 - Protocolo n. 849.638, de 14/02/2023. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 035/039 do Livro 87-N, em 08/12/2022, no 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO, Lei Municipal n. 7178 de 22/01/1993 e Laudo de Avaliação n. 91950079 de 19/12/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está situado no Setor Sudoeste e possui a designação cadastral sob n. 3112400270008. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122302132922925430152. Goiânia, 23 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 972.938, de 11/08/2026, emitido em 11/08/2026 às 12:40:27

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br



lrgo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

24.469

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 01 de abril de 2024

026013.2.0024469-92

CNM

R-13-24.469 - Protocolo n. 903.238, de 14/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Cédula de Crédito Bancário n. 1005927, emitida em 25/03/2024, na cidade de Nerópolis-GO, por **HOUSE DAYS IMOVEIS LTDA.**, CNPJ n. 46.737.365/0001-02, com sede na Avenida T-6, n. 612, Lote 10, Quadra 15, Casa 01, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia-GO, os proprietários ANTONIO CEZAR BATISTA e FABIOLA LANIR DIAS CARVALHO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 24.468 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ n. 02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont, n. 235, Jundiá, Anápolis-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 875.541,45 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 60 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/04/2024, e vencimento final em 26/03/2029, à taxa efetiva de juros remuneratórios prefixada de 10,5589% ao ano e sistema de amortização: sac decrescente. Demais condições conforme constam na cédula. Emolumentos: R\$ 3.640,48. FUNDESP: R\$ 364,05. FUNEMP: R\$ 109,21. FUNCOMP: R\$ 109,21. FEPADSAJ: R\$ 72,81. FUNPROGE: R\$ 72,81. FUNDEPEG: R\$ 45,51. ISS: R\$ 182,02. Total: R\$ 4.596,10. Selo Digital n. 00122403112914425430641. Goiânia, 01 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-14-24.469 - Protocolo n. 954.907, de 30/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 19/12/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 616.077,50. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92308165 de 20/12/2024. Emolumentos: R\$ 1.397,67. FUNDESP: R\$ 139,77. FUNEMP: R\$ 41,93. FUNCOMP: R\$ 41,93. FEPADSAJ: R\$ 27,95. FUNPROGE: R\$ 27,95. FUNDEPEG: R\$ 17,47. ISS: R\$ 69,88. Total: R\$ 1.764,55. Selo Digital n. 00122501212695525431178. Goiânia, 05 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **24.469** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608112524834420248**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 11 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

